

DECRETO N° 33.633

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros das respectivas comissões internas no Município, conforme a seguir:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº
Maelle Barbieri Blunck	Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo	Inciso VIII do Decreto nº 31.638/22
Luciá Sampaio	Comissão Interna de Eventos Oficiais	Inciso V do Decreto nº 31.862/22
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental	Inciso III do Decreto nº 31.517/22
Altair Carrasco de Souza	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental	Inciso IX do Decreto nº 31.517/22
Maria Isabel Bremides Soares	Comissão Interna de Seleção de Projetos	Inciso IV do Decreto nº 31.869/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360034003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

